



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 178, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

Convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para, excepcionalmente, atuar na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e, de modo particular, da atividade jurisdicional, que deverá ser ininterrupta, na forma do inciso XII do art. 93 da Constituição da República;

considerando a garantia inserta no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, que assegura a todos, no âmbito judicial, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

considerando a existência de farta jurisprudência no sentido de que a convocação de magistrado para atuar em substituição, no caso de vaga ou afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias de integrante de Tribunal, não viola o princípio do juiz natural;

considerando as [Resoluções Administrativas nºs 2.494, de 2 de outubro de 2023](#), e [2.538, de 4 de março de 2024](#), que convocaram a Exma. Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para, excepcionalmente, atuar na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando as [Resoluções Administrativas nºs 2.517, de 4 de dezembro de 2023](#), e [2.526, de 19 de dezembro de 2023](#), que convocaram,

excepcionalmente, o Exmo. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para atuar também na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando a existência de 2 (duas) vagas abertas e ainda não providas na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando a remoção da Exma. Ministra Maria Helena Mallmann para a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em 12 de fevereiro de 2026,

## **RESOLVE**

Art. 1º Fica convocado, excepcionalmente, o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pela Exma. Ministra Maria Helena Mallmann, no período de 1º de abril a 29 de maio de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.